



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**EDITAL 01/2021 – PPGHIS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2021.2**  
**MESTRADO EM HISTÓRIA**

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA Nº 89, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 27 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2021 para o curso de Mestrado em História conforme normas estabelecidas neste edital.

**DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO**

1.1 O programa oferece 17 (dezesete) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em História, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “*Modernidades, Instituições e Linguagens*” e “*Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades*”, com início das atividades previstas para agosto de 2021.

1.2 Pelo menos 03 (três) das 17 (dezesete) vagas, serão destinadas à política de ações afirmativas para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), e com deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.2.1 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas.

1.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência.

1.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo, deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se insere e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência;
- b) Autodeclaração civil (ANEXO V), para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

c) Autodeclaração civil (ANEXO VI) e declaração de pertencimento da coletividade/comunidade (ANEXO VII), para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas.

1.4 Caso inexista candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as duas linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

1.8 O número de vagas oferecidas por cada docente do programa encontra-se no ANEXO III deste edital.

## **DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado em História, serão realizadas do dia 23 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, a regularidade de sua situação no Brasil.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 31 de julho de 2021. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que seja realizada no sistema, a inscrição não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que essa atende integralmente ao edital.

2.9 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

### **3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será realizada em duas fases:

Na **PRIMEIRA FASE**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Projeto de Pesquisa à secretaria do PPGHIS no e-mail [secretaria.ppghis@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppghis@unila.edu.br) e esta envia a/aos docente(s) do programa, indicados pelo candidato, que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO III deste edital, dentro do período compreendido entre os dias 23 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

3.2 O docente, caso aceite orientar, enviará uma carta de aceite diretamente ao e-mail do(a) candidato(a).

Parágrafo Único: A carta de aceite não significa aprovação, apenas disposição em orientar caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a).

Parágrafo Único: Os e-mails dos(as) docentes se encontram no ANEXO III deste edital.

3.4 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o mesmo aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

3.5 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindicável.

3.6 Cada candidato(a) poderá enviar o projeto a qualquer professor(a) do corpo docente com vagas disponíveis:-

3.7 Cada candidato(a) poderá se inscrever com um único projeto, mas poderá anexar até duas cartas de aceite, indicado primeira e segunda opção;

3.8 A segunda opção somente será considerada para os projetos aprovados, caso o primeiro orientador escolhido já ter tido a vaga preenchida.

Parágrafo Único: O candidato(a) que apresentar dois ou mais projetos de pesquisa, será registrado apenas o último enviado.

3.7 Na **segunda fase** da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido a carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados, incluindo a carta de aceite.

3.8 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa, com indicação de um orientador. O formulário encontra-se disponível na página de editais da Unila, disponível em: ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=968&field\\_errata\\_value=AII](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=AII))

b. Carta de aceite assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

c. Projeto de pesquisa

d. *Currículo Lattes* (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida no currículo;

e. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

f. Histórico escolar do curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

g. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;

h. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos(as) brasileiros(as) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

i. Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

2.11 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF com tamanho máximo de 15 Mb.

**Parágrafo único:** os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

#### 4 – PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em formato A4, de 6 (seis) a 10 (dez) páginas (excluindo-se o item das referências bibliográficas), fonte Arial 12, espaço 1/5, assim estruturado:

- 1) Título da proposta de trabalho – centralizado e em maiúsculo;
- 2) Nome do(a) candidato(a)– justificado a direita e e-mail logo abaixo do nome;
- 3) Resumo do projeto – até 200 palavras espaço 1 (um);
- 4) Problema de pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 5) Justificativa - com revisão bibliográfica, fundamentação teórico-metodológico relacionados a linha de pesquisa e viabilidade;
- 6) Fontes e Metodologia – fontes primárias, secundárias e método proposto;
- 7) Objetivos – geral e específicos
- 8) Plano de trabalho – cronograma de execução
- 9) Referências bibliográficas e outras fontes consultadas

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas fases:

### **a. Primeira fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:**

Análise do projeto de pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa:

1. Adequação do projeto ao PPGHIS e a uma das linhas de pesquisa do PPGHIS indicados pelo/a candidato/a – 25 pontos;
2. Originalidade do projeto – 25 pontos;
3. Fundamentação teórica – 25 pontos;
4. Viabilidade do projeto com domínio das fontes – 25 pontos.

Parágrafo Único: Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 70 (setenta pontos) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

### **b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:**

Prova Oral/entrevista a distância (Skype com vídeo ou outro meio eletrônico indicado no Portal de Editais da Unila com 48h de antecedência) sobre o projeto do(a) candidato(a). Terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos, na qual o/a candidato/a fará sua arguição à Comissão de Seleção.

Serão avaliados 03 (três) critérios na entrevista:

- 1 - Afinidade do(a) projeto do/a candidato/a com a proposta do PPGHIS e linha de pesquisa indicada - 40 pontos,
- 2 - Clareza e capacidade de expor e sustentar o objeto, objetivos, metodologia e procedimentos apresentadas no projeto de pesquisa - 50 pontos
- 3 - Disponibilidade para realização do curso em conformidade com o Regulamento do Programa - 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O/a candidato/a assume inteira responsabilidade pelos requisitos de ordem técnica como os equipamentos de comunicação - programas e conexão - necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

5.2 Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.3 O calendário de entrevistas será divulgado no Porta de Editais da Unila, disponível em: [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=968&field\\_errata\\_value=A](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=A)  
||

5.4 Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico [secretaria.ppghis@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppghis@unila.edu.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, este será eliminado(a) do processo.

5.5 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).

5.6 A média final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média simples da soma das notas da primeira e segunda fase do processo seletivo.

5.7 Fica vedada a inscrição de servidores(as) da UNILA vinculados(as) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila, disponível em: [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=968&field\\_errata\\_value=A](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=A)  
||

6.2 O resultado final preliminar do processo seletivo será divulgado conforme datas presentes no cronograma deste Edital.

6.3 – A classificação geral formará uma lista decrescente com a ordem da pontuação recebida nas duas fases do processo seletivo.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate na pontuação o critério de desempate será a idade, ficando o candidato mais velho com a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

6.4 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita por vaga de orientador. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

6.5 As vagas disponíveis para cada orientador(a) serão preenchidas conforme a ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram para essas vagas, fato comprovado pela apresentação da carta de aceite, sendo o número de vagas especificado no ANEXO III do presente edital.

## 7. DOS RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES

7.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados em formulário próprio disponibilizado no Inscreva. <https://inscreva.unila.edu.br/> nos prazos estipulados por esse edital.

7.1 Haverá quatro momentos em que o/a candidato/a poderá interpor reconsiderações e recursos:

- a. Acerca da publicação do presente edital;
- b. Acerca da homologação das candidaturas;
- c. Acerca da análise do projeto (resultado preliminar da primeira fase); e
- d. Acerca do resultado final preliminar da seleção.

7.2 As reconsiderações serão analisadas pela comissão de Seleção

7.3 Os recursos (por vício de forma) serão analisados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação;

7.2 Em todos os casos de interposição de reconsideração ou recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito,

7.3 O(A) candidato(a) deverá anexar ao formulário de reconsideração ou recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

7.4 O resultado da(s) reconsideração(ões) e do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGHIS.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado posteriormente para os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme calendário acadêmico 2021 da instituição. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme ordem de classificação, através de editais específicos de chamada complementar.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 O ingresso na pós-graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

9.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação seguindo os critérios definidos pelo colegiado do PPGHIS respeitando a Resolução CONSUN N° 2/2021.

9.3 O mestrado é público e gratuito, não havendo pagamento de qualquer tipo de taxa, em momento algum.

## 10. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 O exame de proficiência não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do programa.

10.2 O exame de proficiência em língua inglesa deve ser realizado até o 12º mês a partir da matrícula. Poderá, ser dispensado(a) da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.

10.3 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostos em regulamento específico.

## 11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

11.1 A comissão de seleção, formada por 04 (quatro) membros titulares, será divulgada através de portaria institucional, publicada no Boletim de Serviço da Unila e no Portal de Editais da Unila, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

12.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

12.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa;

## 13. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	23 de fevereiro de 2021
Período de envio do projeto para solicitação da carta de aceite	16 de abril de 2021
Período de inscrições via SIGAA	30 de abril
Homologação das inscrições	04 de maio de 2021
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	05 e 06 de maio de 2021
Resultado da avaliação de recursos	07 de maio de 2021
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	10 a 21 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar	24 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

da primeira fase	
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	25 e 26 de maio de 2021 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	27 de maio de 2021
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	28 de maio de 2021
Publicação do calendário de entrevistas	28 de maio de 2021
Confirmação pelos(as) candidatos(as) de sua entrevista	05 a 8 de maio de 2020 31 de maio a 02 de junho de 2021 até às 23h59, horário de Brasília}
Segunda fase: Prova oral/entrevista a distância (Skype com vídeo) com os(as) candidato(as)	07 a 18 de junho de 2021
Divulgação do resultado final preliminar	21 de junho de 2021
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	22 e 23 de junho de 2021 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	28 de junho de 2021
Homologação e divulgação do resultado final	30 de junho de 2021
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	01 a 03 de julho de 2021
Matrícula	A divulgar
Início das aulas	A divulgar

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2021

Profa. Dra. Endrica Geraldo  
Vice Coordenadora do PPGHIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2021**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF (somente para brasileiros(as)) \_\_\_\_\_  
Número do documento de identidade: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Skype: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DA INSCRIÇÃO**

Opção de Linha de Pesquisa: ( ) Modernidades, Instituições e Linguagens ( ) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

1ª Opção de orientador(a) (obrigatório): \_\_\_\_\_

2ª Opção de orientador(a) (somente se houver a 2ª carta de aceite): \_\_\_\_\_

Opção de idioma para entrevista: ( ) Português ( ) Espanhol

**3. FORMAÇÃO SUPERIOR**

Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim
Graduação				
2ª Graduação (se houver)				
Especialização (se houver)				
2ª Especialização (se houver)				
Mestrado (se houver)				
Doutorado (se houver)				

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 01/2021-PPGHIS para o processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura (candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2021 do Mestrado em História, portador(a)  
do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte  
recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO III**

Quadro de vagas oferecidas por docente

**Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades**

Docente	Vagas	e-mail	Área de interesse
Alexandre Camera Varella	03	<a href="mailto:alexandre.varella@unila.edu.br">alexandre.varella@unila.edu.br</a>	História cultural, etno-história e historiografia das Américas de tempos pré-coloniais até o século XIX.
Clovis Antonio Brighenti	03	<a href="mailto:clovis.brighenti@unila.edu.br">clovis.brighenti@unila.edu.br</a>	História Indígena: Educação escolar Indígena, territórios e territorialidades; Independências e estados nacional século XIX; movimento indígena latino-americano; mitologias e pensamento indígena; história ambiental.
Endrica Geraldo	02	<a href="mailto:endrica.geraldo@unila.edu.br">endrica.geraldo@unila.edu.br</a>	História Social do Trabalho; Trabalhadores e lutas por direitos; Migrações internacionais e Movimentos Sociais ao longo do século XX; Ditaduras militares; Período Vargas; Nacionalismo.
Jean Bosco Kakozi Kashindi	00	yakokole@gmail.com	História e pensamento da África; História das relações entre África e a diáspora africana nas Américas; História da circulação das ideias entre África e América Latina e o Caribe; História da raça e do racismo; história das relações entre o cristianismo e as religiões africanas e/ou de matriz africana.
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	01	<a href="mailto:mirian.oliveira@unila.edu.br">mirian.oliveira@unila.edu.br</a>	Área de interesse: História da Ásia; Migrações asiáticas à América Latina; Fluxos de pessoas e ideias entre a América Latina a Ásia.
Rodrigo Faustononi Bonciani	01	<a href="mailto:rodrigo.bonciani@unila.edu.br">rodrigo.bonciani@unila.edu.br</a>	História Atlântica; História Moderna; História Política; História da América Latina; História Social
<b>Total</b>	<b>10</b>		

**Linha de pesquisa: Modernidades, Instituições e Linguagens**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>e-mail</b>	<b>Área de Interesse</b>
Paulo Renato Da Silva	02	paulo.silva@unila.edu.br;	Populismos; Ditaduras militares; Relações internacionais Paraguai-Brasil-Argentina; História Cultural; "Nova" História Diplomática.
Samuel Quirino Oliveros Calderon	02	samuelson715@gmail.com;	Processo de formação proto nacional e nacional; Estado nação; Diversidade cultural; Desafios identitários
Rosangela De Jesus Silva	02	rosangela.silva@unila.edu.br	Imprensa Ilustrada; História e imagem; Cultura Visual; História Cultural; Identidades e artes visuais.
Pedro Afonso Cristóvão dos Santos	01	pedro.cristovao@unila.edu.br	História das Ideias; História da Historiografia; Teoria da História; História Cultural da América Latina no século XIX.
Hernan Venegas Marcelo	00	hernan.venegas@unila.edu.br	História Indígena, Modernidades e Independências; História, Bens Culturais e Turismo; História Ambiental.
<b>Total</b>	<b>07</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

## **ANEXO IV**

### **ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em formato A4, de 6 (seis) a 10 (dez) páginas (excluindo-se o item das referências bibliográficas), fonte Arial 12, espaço 1/5, assim estruturado:

- 1) Título da proposta de trabalho – centralizado e em maiúsculo;
  - 2) Nome do(a) candidato(a) – justificado a direita e a-mail logo abaixo do nome;
  - 3) Resumo do projeto – até 200 palavras espaço 1 (um);
  - 4) Problema de pesquisa;
  - 5) Justificativa - com revisão bibliográfica, fundamentação teórico-metodológico relacionados a linha de pesquisa e viabilidade;
  - 6) Fontes e Metodologia – fontes primárias, secundárias e método proposto;
  - 7) Objetivos – geral e específicos
  - 8) Plano de trabalho – cronograma de execução
  - 9) Referências bibliográficas e fontes consultadas
- ;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO V**  
**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO**  
**(PRETO OU PARDO)**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo  
seletivo Edital n 01/2021 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade  
Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou  
**PRETO/PARDO**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções  
prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco  
anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é  
particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO VI**  
**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO**  
**(INDÍGENA)**

Eu \_\_\_\_\_ (nome),  
portador(a) do Documento de Identificação (RG/RNE/DNI/Passaporte) nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo Edital n  
01/2021 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração  
Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou **indígena**, pertencente ao  
povo \_\_\_\_\_, da comunidade \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções  
prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco  
anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é  
particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO VII**  
**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – PERTENCIMENTO - PARA ESTUDANTE INDÍGENA**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PPGHIS/UNILA) Edital 01/2021 que o(a) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do Documento de Identidade (RG/RNE/DNI/Passaporte) número \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade \_\_\_\_\_ (nome da comunidade) está localizada no município de \_\_\_\_\_, País \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG/RNE/DNI/Passaporte número: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG/RNE/DNI/Passaporte número: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG/RNE/DNI/Passaporte número: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).